



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 25 de setembro de 2018.

**OF.CMU.381/18**

Exmo. Sr.  
**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito de Ubá  
Nesta.

**REF.: Projeto de Lei nº 058/18**

Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Tropical a logradouro público desta cidade”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-072/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI N°. 058/18

*"Dispõe sobre a denominação de Rua Tropical a logradouro público desta cidade".*

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Tropical, a Rua Projetada 3 do Bairro Cristal, código logradouro 1000719, que tem início na Rua Guerino Peron, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara